



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 69 /2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA INFÂNCIA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de uma obra privada a cargo da empresa Pacote Sugestões- Construção Civil, Lda, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Infância, troço compreendido entre a Rua Brigadeiro Oudinot e a Rua Miguel Carvalho, funcionando nos dois sentidos de trânsito, a fim de garantir o acesso às garagens, no dia 22 de fevereiro, das 08h00 às 17h00. Durante esta interrupção os transportes públicos efetuarão o seu percurso pela Rua Brigadeiro Oudinot.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de fevereiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins